

Ofício n.º 081/GSC

Unaí (MG), 24 de março de 2009.

Ilustríssima Senhora,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento deste Presidente, aprovou na reunião plenária do dia 23 de março do corrente Moção de Congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, pela conclusão do Curso de Direito, através do Instituto de Ensino Superior Cenecista – Inesc.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria a Senhora
Viviane Merlin de Caetano
Unaí – Minas Gerais